



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4289 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

Senhora Presidente:

Com fulcro no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no §único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, venho requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais nesta casa legislativa, seja encaminhada a *presente*

### **MOÇÃO DE APOIO À ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM RAZÃO DA PRISÃO DE CONDENADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

***Ao Presidente da Câmara de Deputados, Deputado Federal Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia***

***Ao Presidente do Senado Federal, Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem***

## JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio dirigir-se à Câmara de Deputados e ao Senado, com a pretensão dos cidadãos do Município de Porto Alegre, aqui representados pelos Vereadores que a essa subscrevem e que por consequência, eleitores igualmente de seus representantes no âmbito Federal, que anseiam pelo remédio constitucional capaz de normalizar, do ponto de vista jurídico, a possibilidade da prisão após a condenação em segunda instância, diante da retrógrada decisão que dividiu o Poder Judiciário que fez retornar o atraso e livrar do cárcere condenados pela justiça, fazendo perpetuar a impunidade.

Hoje, mais do que nunca, é necessário que o povo tenha sua voz colocada em alto e bom som, na boca de seus representantes federais, ecoando a vontade estrita pela legalidade e normalidade do cumprimento das decisões judiciais que pugnam pela execução das penas, a partir da condenação em 2ª instância, consoante que para se coadunar com a juridicidade exposta na Constituição Federal, deve a mesma ser alterada, afim de recepcionar de uma vez por todas, esse entendimento que foi recentemente cassado pelo Supremo Tribunal Federal, trazendo à luz, inequívoca e soberanamente, a vontade popular.

Em nosso sentir, o desejo do Constituinte nunca foi o de permitir que, escorado em legislação infraconstitucional, pudesse um criminoso encontrar em infindáveis recursos processuais e na morosidade do Poder Judiciário, a *impunidade*.

Clamamos para que os nobres Deputados e Senadores atuem com coragem, denodo, sem esmorecimento na busca de um fim que todos anseiam, para recolocar o País no caminho pelo qual transitam todas as Nações do mundo civilizado, garantindo a ordem e a segurança, evitando injustiças sim, mas prevenindo a impunidade também.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Luis da Costa Nagelstein, Vereador**, em 11/11/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0103930** e o código CRC **584BD71C**.

---

Referência: Processo nº 053.00085/2019-00

SEI nº 0103930